



Comunicado SL 2025.03.12_003 - Arquivamento definitivo do PLL nº 6/2025.

De Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Data Qua, 12/03/2025 17:52

Para paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br <paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br>; presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br <presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br>; valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br <valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br>; ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br <ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>; ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br <ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br>; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br <ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br>; ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br <ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br>; ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br <ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br>; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br <ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br>; ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br <ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br>; ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br <ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br>; ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br <ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br>; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br <ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br>; ver.siufernandocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br <ver.siufernandocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br>; cerimonial@jacarei.sp.leg.br <cerimonial@jacarei.sp.leg.br>; cibeles@jacarei.sp.leg.br <cibeles@jacarei.sp.leg.br>; cris@jacarei.sp.leg.br <cris@jacarei.sp.leg.br>; eduardotv@jacarei.sp.leg.br <eduardotv@jacarei.sp.leg.br>; elton@jacarei.sp.leg.br <elton@jacarei.sp.leg.br>; ericksprovieri@gmail.com <ericksprovieri@gmail.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 12 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

De ordem, para o devido conhecimento, informo que o Senhor Presidente desta Casa comunicou o **ARQUIVAMENTO** da matéria abaixo discriminada.

Registro decorrer de tal fato o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** da matéria.

PLL nº 6/2025 - Projeto de Lei do Legislativo com Emenda nº 1

Autoria do projeto: Vereador Juex Almeida.

Base legal para arquivamento: inciso III do art. 87, cc § 11 do art. 124 do RI.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame toxicológico para professores da rede municipal de ensino de Jacaré como medida de garantia da qualidade do ensino e de promoção à saúde do servidor.

Observação: Projeto transferido para a pasta compartilhada de “projetos concluídos”.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacaré

(12) 3955-2259